PROCESSO ADMINISTRATIVO 013/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: O Município de Monte Castelo, torna público que em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, fica DISPENSADA de licitação para aquisição do seguinte bem:
OBJETO: Contratação de serviço especializado em segurança desarmada dos jogos, campeonatos realizados pela Secretária de Esporte Lazer e Turismo
FORNECEDOR: MIDAS SEGURANÇA PRIVADA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n ° 38.092.528/0001-00, Rua Cinco de Outubro, nº 396 – Casa 07 – Salto do Norte – Blumenau - Santa Catarina – CEP: 89.065-030
VALOR TOTAL: R$ 42.070,00 (quarenta e dois mil e setenta reais)
FORMA DE PAGAMENTO: a vista mediante liquidação da nota fiscal
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00.00 Código Reduzido 53 Fonte: 100.
MOTIVAÇÃO: A contratação de serviços de segurança para os eventos esportivos realizados ao longo do ano justifica-se pela necessidade de garantir a integridade física dos participantes, atletas, equipes técnicas, servidores, colaboradores e do público em geral. Tais eventos, por sua natureza, promovem a aglomeração de pessoas, o que exige medidas preventivas e ações de controle para assegurar a ordem, a tranquilidade e o bom andamento das atividades. A presença de profissionais de segurança qualificados contribui para a prevenção de incidentes, o controle de acesso aos locais, a orientação do público, a mediação de conflitos e a resposta imediata a situações emergenciais, reduzindo riscos e eventuais danos ao patrimônio público e privado. Além disso, a atuação preventiva da segurança reforça a sensação de proteção e confiança dos participantes, favorecendo um ambiente adequado à prática esportiva e ao convívio social. Considerando que os eventos esportivos ocorrem de forma contínua durante o ano, torna-se necessária a contratação regular do serviço, garantindo planejamento, eficiência operacional e conformidade com as normas de segurança vigentes. Dessa forma, a medida atende ao interesse público, assegurando a realização dos eventos com organização, segurança e responsabilidade.

Monte Castelo - SC, 25 de fevereiro de 2026.

De Acordo.

_____///_____

ATO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

R.H.
Autorizo nos termos do inciso VIII, do artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, a realização da presente dispensa.
Execute-se.
Publique-se.

Monte Castelo- SC, 25 de fevereiro.

SIRINEU RATOCHINSKI:55632963934
Assinado de forma digital por SIRINEU RATOCHINSKI:55632963934
Dados: 2026.02.25 15:47:46 -03'00'

SIRINEU RATOCHINSKI
PREFEITO

ASSESSORIA JURÍDICA
Parecer Jurídico de n. ° 002/2025 (anexo e não vinculante), exarado nos termos do art.53, da 14.133/2021, das informações e documentos que constas dos autos.